



Poder Legislativo do Município de Guarapuava  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 05/2021**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a servidora **ANDREA APARECIDA ALVES**, portadora da RG nº. 6.449.986-6 e CPF 015.904.379-42, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Planejamento**, tendo remuneração pelo nível CCL-n2 do anexo II da LC 61/2016, lotada na Coordenadoria de Planejamento a partir desta data.

**Art. 2º** O cargo de Coordenador de Planejamento tem as seguintes atribuições: assessorar planos iniciais anuais de Organização Administrativa, Financeira e Legislativa, no âmbito do Poder Legislativo; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e metas pelos setores responsáveis; elaborar relatórios nestas áreas para a Presidência e apoiar o cumprimento das metas pelos setores responsáveis, dentre outras funções correlatas ao cargo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2021.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

PUBLICAÇÃO  
BOLETIM OFICIAL N.º 2004  
VEICULAÇÃO: 08-01-21